



DESPACHO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	147/2026
ÓRGÃO REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 1.752.478,32 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos)

Considerando que a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 011/2026 está designada para o dia **26 de outubro de 2026, às 9h**, conforme edital e avisos de abertura;

Considerando as manifestações protocoladas por interessados, que apontam dúvidas e divergências no edital, no Termo de Referência e nos anexos, inclusive quanto à validade das propostas, aos critérios de análise de inexequibilidade, ao prazo de mobilização dos veículos, às condições de execução e à composição dos preços;

Considerando que a minuta contratual prevê prazo de até cinco dias úteis para mobilização integral dos veículos, enquanto o Termo de Referência remete a definição desse prazo ao edital e ao contrato, circunstância que demanda compatibilização entre as peças;

Considerando que a proximidade da sessão não permite concluir, com a necessária segurança, a análise técnica das questões apresentadas e a eventual revisão dos documentos da contratação antes da abertura;

Considerando que eventuais alterações do edital que possam comprometer a formulação das propostas exigem nova divulgação e observância dos prazos legais aplicáveis, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021; planalto.gov.br

DECIDO:

1. **Suspender a sessão pública** do Pregão Eletrônico nº 011/2026, prevista para 26 de outubro de 2026, às 9h, ficando suspensos os atos subsequentes do certame até a conclusão da reavaliação dos documentos da contratação.
2. Encaminhar as manifestações à unidade técnica requisitante para análise dos questionamentos relacionados ao objeto, às condições de execução, aos quantitativos, aos custos e às responsabilidades da contratada e da Administração.
3. Determinar a revisão do Termo de Referência, do edital e de seus anexos, inclusive da minuta contratual, para eliminar divergências, esclarecer as condições necessárias à formulação das propostas e verificar a adequação das exigências de participação e habilitação.
4. Após a análise técnica, submeter as conclusões e as versões revisadas dos documentos à autoridade competente e, quando cabível, ao órgão de assessoramento jurídico.
5. Determinar que a suspensão seja comunicada imediatamente no sistema Licitanet e nos canais oficiais utilizados para divulgação do certame. Concluída a revisão, eventual nova data será designada e divulgada pelos meios oficiais, com observância dos prazos legais aplicáveis.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS



A suspensão ora determinada é medida cautelar de organização e regularidade do procedimento, motivada pela necessidade de reavaliar questões que podem repercutir na elaboração das propostas. **Não representa julgamento antecipado do mérito das manifestações protocoladas.**

Canápolis - BA, 23 de Outubro de 2026

Documento assinado de forma eletrônica.

Ênio dos Santos Neto

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DECRETO Nº. 580/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Código: 97ca8e7f-a729-4435-b920-82564bdc9bbc

URL: <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>

Lista de Assinaturas

Ênio dos Santos Neto

CPF: 031.XXX.XXX-67

Tipo de assinatura: Assinatura Qualificada

Assinado em: 23/10/2026 08:09:02 (GMT-03:00)

Assinado eletronicamente por ENIO DOS SANTOS
NETO:03116202567